



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.021417/2021-15

Unidade Gestora: FUFES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE EMPRESA CLARO S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº **483396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, neste ato representada pela Sra. Karine do Nascimento Bomfim, Gerente executiva de Contas, portadora da Carteira de Identidade nº **1224* SSP/SE e CPF nº ***.716.735-** e o Sr Andre Luiz Alcantara, gerente regional de vendas, portador da carteira de identidade de nº **621660* IFP/RJ e CPF ***.829.787-** doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e reajustar o contrato nº 065/2021-UFS**, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, de forma contínua, à Universidade Federal de Sergipe de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade Local, Longa Distância Nacional (LDN), e longa Distância Internacional (LDI), consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.021417/2021-15.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 88,30 (oitenta e oito reais e trinta centavo)** passando a uma estimativa anual de **R\$ 10.873,12 (dez mil oitocentos e setenta e três reais e doze centavos)**, conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2023 à 18/11/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4 . 1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 065/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2021-UFS

Lote 3: Itabaiana

Item	Descrição do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
15	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos	4.800	0,0995	477,47
16	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis	9.840	0,1658	1.631,35
17	Assinatura	12	0,0150	0,18
18	Taxa de instalação	1	0,0200	0,02
Total Geral		14.653		2.109,02

Item	Descrição do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
19	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos	6.000	0,1809	1.085,15
20	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis	3.000	0,2487	746,04
Total Geral		9.000		1.831,19

Item	Descrição do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
21	Ligações LDI - Origem Fixo - Qualquer País/Região	240	4,9887	1.197,29
Total Geral		240		1.197,29

Valor total Lote 03			5.137,50
----------------------------	--	--	-----------------

Lote 4: Lagarto

Item	Descrição do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
22	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos	10.800	0,0995	1.074,30
23	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis	9.840	0,1658	1.631,35
24	Assinatura	12	0,0150	0,18
25	Taxa de instalação	1	0,0200	0,02

Total Geral	20.653		2.705,85
--------------------	---------------	--	-----------------

Item	Descrição do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
26	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos	6.000	0,1809	1.085,15
27	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis	3.000	0,2487	746,04
Total Geral		9.000		1.831,19

Item	Descrição do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
28	Ligações LDI - Origem Fixo - Qualquer País/Região	240	4,9887	1.197,29
Total Geral		240		1.197,29

Valor total Lote 04	5.734,33
----------------------------	-----------------

Valor total do serviço	10.871,83
-------------------------------	------------------

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

KARINE DO
NASCIMENTO
BOMFIM:69471673534

Assinado de forma digital por
KARINE DO NASCIMENTO
BOMFIM:69471673534
Dados: 2023.11.17 16:25:31
-03'00'

Karine do Nascimento Bomfim
CLARO S/A
CONTRATADA

ANDRE LUIZ
ALCANTARA:
70282978704

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
ALCANTARA:70282978704
Dados: 2023.11.17 16:10:01
-03'00'

Andre Luiz Alcantara
CLARO S/A
CONTRATADA

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 06/11/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326907** e o código CRC **83E939E0**.

Referência: Processo nº 23113.021417/2021-15

SEI nº 0326907